

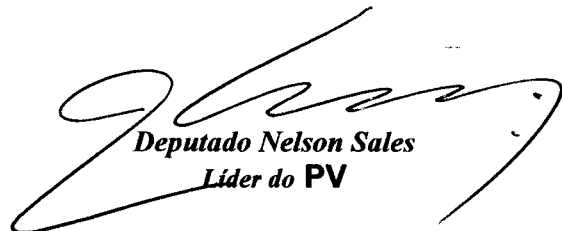


INDICAÇÃO Nº 77 /2015.

A Sec. Executivo - se  
Encomenda - se  
25 3 2015  
Praticante

Nos termos do art. 169, da Resolução n. 86/90 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico à Mesa Diretora que seja enviado expediente ao Governo do Estado do Acre, através Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, solicitando a construção e implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no Município de Porto Acre.

Sala das Sessões "**Deputado Francisco Cartaxo**"  
Rio Branco-Acre, 25 de março de 2015



**Deputado Nelson Sales**  
**Líder do PV**



## **JUSTIFICATIVA:**

É fato que o Município de Porto Acre distante 70 quilômetros da Capital, não detém histórico de demanda elevada de casos emergenciais de saúde, exceto no tocante ao trânsito na estrada AC 10, que tem se constituído no maior causador de demandas que exigem atendimento emergencial.

Ocorre que em Porto Acre, o cidadão dispõe de uma Unidade de Saúde de Urgência, nem mesmo uma Unidade Mista, que possa socorrer um paciente numa crise que exija atendimento rápido. Lá só existem tão somente o atendimento de PSF, oferecido pelo Poder Municipal que funciona até as 17h00min, de segunda a sexta-feira, ficando a cidade nos finais de semana, na dependência do envio de um veículo do SAMU da Capital, no caso de uma urgência.

Por esse motivo, entendo que o atendimento emergencial de saúde ao cidadão não tem hora, e que as equipes tem que estar prontas e apostas no momento em que for exigida, não podendo uma população como a do município de Porto Acre, permanecer órfão de tão importante serviço, é que formalizamos tal pedido por ser de direito.

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”**  
Rio Branco-Acre, 25 de março de 2015.

*Deputado Nelson Sales*  
**Líder do PV**